



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia
de
Aguiar da Beira

Demonstrações Financeiras

Ano 2023

APROVADO	
PELA MESA Em reunião de ____/____/____	PELA ASSEMBLEIA GERAL Em reunião de ____/____/____

Índice

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2023.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS.....	7
Anexo	9
1 Identificação da entidade e período de relato.....	9
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	10
3 Políticas contabilísticas.....	12
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	22
5 Ativos fixos tangíveis.....	22
6 Ativos intangíveis	24
7 Investimentos financeiros	25
8 Inventários.....	25
9 Créditos a receber	26
10 Estado e outros entes públicos	27
11 Diferimentos.....	27
12 Outros ativos correntes	28
13 Caixa e Depósitos Bancários.....	29
14 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais	29
15 Fornecedores	30
16 Financiamentos obtidos	31
17 Outros passivos correntes	31
18 Prestação de serviços	32
19 Subsídios, doações e legados a exploração.....	33
20 Fornecimentos e serviços externos (FSE).....	34
21 Gastos com pessoal	36
22 Outros rendimentos	36
23 Outros gastos	37
24 Juros e rendimentos similares obtidos	37
25 Juros e gastos similares suportados.....	37
26 Acontecimentos após a data do balanço.....	37
27 Aplicação do resultado Líquido.....	38
28 Divulgações exigidas por diplomas legais.....	38
29 Outras informações	38
30 Termo de responsabilidade.....	39

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		31-12-2023	31-12-2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 606 043,15	2 691 722,55
Ativos intangíveis	6	24 958,10	5 883,13
Outros investimentos financeiros	7	504,57	988,42
		2 631 505,82	2 698 594,10
Ativo corrente			
Inventários	8	16 187,73	15 552,55
Créditos a receber	9	137 129,02	195 570,33
Estado e outros entes públicos	10	1 251,29	3 375,09
Diferimentos	11	11 259,80	4 505,28
Outros ativos correntes	12	619 120,77	619 340,17
Caixa e depósitos bancários	13	304 181,33	210 034,07
		1 089 129,94	1 048 377,49
Total do ativo		3 720 635,76	3 746 971,59
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	14	787 092,21	-
Resultados transitados	14	744 353,69	1 457 189,77
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	14	1 099 395,17	1 139 705,87
Resultado líquido do período	DR	224 420,08	74 256,13
Total dos fundos patrimoniais		2 855 261,15	2 671 151,77
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15	462 245,59	550 802,15
		462 245,59	550 802,15
Passivo corrente			
Fornecedores	16	60 450,03	118 480,58
Estado e outros entes públicos	10	31 971,75	34 812,46
Financiamentos obtidos	15	89 093,93	94 084,80
Diferimentos	11	-	65 854,79
Outros passivos correntes	17	221 613,31	211 785,04
		403 129,02	525 017,67
Total do passivo		865 374,61	1 075 819,82
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 720 635,76	3 746 971,59

A Mesa Administrativa

Augusto Fernando Andrade - Provedor

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor

Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária

O Contabilista Certificado

Luís António dos Santos Lopes - Vogal

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	18	1 277 554,47	1 202 153,89
Subsídios, doações e legados à exploração	19	898 972,40	748 683,86
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	(157 401,19)	(142 696,23)
Fornecimentos e serviços externos	20	(386 753,39)	(397 512,15)
Gastos com pessoal	21	(1 287 011,24)	(1 202 339,30)
Outros rendimentos	22	53 662,22	75 535,55
Outros gastos	23	(3 595,01)	(4 864,38)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		395 428,26	278 961,24
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(145 516,01)	(198 191,88)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		249 912,25	80 769,36
Juros e rendimentos similares obtidos	24	74,99	83,98
Juros e gastos similares suportados	25	(25 567,16)	(6 597,21)
Resultado antes de impostos		224 420,08	74 256,13
Resultado líquido do período		224 420,08	74 256,13

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2023	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Fundos	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fudos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	-	1 457 189,77	1 139 705,87	74 256,13	2 671 151,77
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	74 256,13	-	(74 256,13)	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(40 310,70)	-	(40 310,70)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		787 092,21	(787 092,21)	-	-	-
	2	787 092,21	(712 836,08)	(40 310,70)	(74 256,13)	(40 310,70)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				224 420,08	224 420,08
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	787 092,21	744 353,69	1 099 395,17	224 420,08	2 855 261,15

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2022

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2022	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital				
		Reservas	Resultados transitados	Ajust. / Outras variações no fudos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	-	1 494 722,41	1 164 247,43	(37 631,10)	2 621 338,74
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	(37 631,10)	-	37 631,10	-
Reconhecimento Subsídio		-	-	(40 310,70)	-	(40 310,70)
Realização de Doação		-	98,46	(98,46)	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	15 867,60	-	15 867,60
	2	-	(37 532,64)	(24 541,56)	37 631,10	(24 443,10)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				74 256,13	74 256,13
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6 = 1 + 2 + 3 + 5	-	1 457 189,77	1 139 705,87	74 256,13	2 671 151,77

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
 ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

RUBRICAS	Ano	
	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 335 995,78	1 130 585,09
Pagamentos a subsídios	832 860,11	814 538,65
Pagamentos a fornecedores	(602 820,31)	(537 453,61)
Pagamentos ao pessoal	(1 270 450,43)	(1 171 113,36)
Caixa gerada pelas operações	295 585,15	236 556,77
Outros recebimentos/pagamentos	21 542,75	67 821,91
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	317 127,90	304 378,68
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(56 895,48)	(212 503,45)
Ativos intangíveis	(46 994,97)	(4 583,26)
Outros Ativos	(100 050,59)	-
	(203 941,04)	(217 086,71)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	9 765,00
Outros Ativos	100 000,00	-
Subsídios ao investimento	-	15 867,60
Juros e rendimentos similares	74,99	83,98
	100 074,99	25 716,58
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(103 866,05)	(191 370,13)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(93 547,43)	(86 619,73)
Juros e gastos similares	(25 567,16)	(6 597,21)
	(119 114,59)	(93 216,94)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(119 114,59)	(93 216,94)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	94 147,26	19 791,61
Caixa e seus equivalentes no início do período	210 034,07	190 242,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período	304 181,33	210 034,07

A Mesa Administrativa

0 Contabilista Certificado

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR VALÊNCIAS

Descrição	Lar Sr.º do Amparo			Lar Misericórdia			Apoio Domiciliário			Creche			CATL			Prolong. de Horário		
	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação
Vendas e serviços prestados	273 496,77	253 559,62	19 937,15	406 970,73	376 865,36	30 105,37	29 103,84	24 146,23	4 957,61	18 186,49	22 723,65	(4 537,16)	9 954,79	6 765,51	3 189,28	7 153,12	7 791,29	(638,17)
Subsídios, doações e legados à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS, IP – Centros Distritais	238 758,86	203 196,51	35 562,35	383 267,19	322 332,34	60 934,85	77 385,56	59 742,24	17 643,32	165 833,88	121 004,87	44 829,01	7 233,39	6 254,40	978,99	-	-	-
Outros	2 139,34	5 124,98	(2 985,64)	2 515,17	9 171,12	(6 655,95)	-	425,00	(425,00)	-	20,48	(20,48)	-	-	-	6 621,33	(6 621,33)	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(46 306,41)	(42 418,18)	(3 888,23)	(60 929,49)	(55 813,39)	(5 116,10)	(10 358,01)	(8 930,14)	(1 427,87)	(18 888,14)	(15 627,75)	(3 260,39)	(3 858,87)	(3 162,76)	(696,11)	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(89 938,30)	(91 221,97)	1 283,67	(157 901,32)	(148 415,04)	(9 486,28)	(11 705,25)	(11 354,46)	(350,79)	(12 753,86)	(13 891,35)	1 137,49	(3 571,53)	(4 202,38)	630,85	(3 311,53)	(3 179,38)	(132,15)
Gastos com pessoal	(331 395,36)	(316 189,36)	(15 206,00)	(384 721,81)	(354 538,00)	(30 183,81)	(51 738,95)	(69 138,47)	17 399,52	(108 156,58)	(94 815,84)	(13 340,74)	(21 314,49)	(15 763,07)	(5 551,42)	(17 116,06)	(16 120,03)	(996,03)
Outros rendimentos	2 457,38	22 572,74	(20 115,36)	27 034,11	26 160,16	873,95	-	3 015,29	3 623,52	873,95	(608,23)	36,00	-	36,00	-	-	-	-
Outros gastos	(820,43)	(1 163,40)	342,97	(870,44)	(1 329,39)	458,95	(235,44)	(133,63)	(101,81)	(225,78)	(142,77)	(83,01)	-	-	-	(133,47)	(133,66)	0,19
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	48 391,85	33 460,94	14 930,91	215 364,14	174 433,16	40 930,98	32 451,75	(5 243,23)	37 694,98	47 011,30	22 894,81	24 116,49	(11 520,71)	(10 108,30)	(1 412,41)	(13 407,94)	(5 020,45)	(8 387,49)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(15 772,98)	(71 230,46)	55 457,48	(44 373,54)	(43 414,28)	(959,26)	(1 924,34)	(1 495,40)	(428,94)	(11 325,90)	(10 515,07)	(810,83)	(2 332,55)	(2 332,55)	-	(444,62)	(444,61)	(0,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	32 618,87	(37 769,52)	70 388,39	170 990,60	131 018,88	39 971,72	30 527,41	(6 738,63)	37 266,04	35 685,40	12 379,74	23 305,66	(13 853,26)	(12 440,85)	(1 412,41)	(13 852,56)	(5 465,06)	(8 387,50)
Juros e rendimentos similares obtidos	23,22	-	23,22	51,77	83,98	(32,21)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	(20 578,44)	(4 879,40)	(15 699,04)	-	-	-	(3 749,38)	(1 108,66)	(2 640,72)	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	32 642,09	(37 769,52)	70 411,61	150 463,93	126 223,46	24 240,47	30 527,41	(6 738,63)	37 266,04	31 936,02	11 271,08	20 664,94	(13 853,26)	(12 440,85)	(1 412,41)	(13 852,56)	(5 465,06)	(8 387,50)
N.º médio de utentes:	38	38	-	50	50	-	17	16	1	31	28	3	19	17	2	17	19	(2)
Nº médio funcionários afetos à Valência:	18	19	(1)	28	28	-	2	2	-	7	6	1	1	1	-	1	1	-

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

Descrição	UCC			Unidade de Fisioterapia			Cantina Social			POAPMC			Casa da Compota		
	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação	2023	2022	Variação
Vendas e serviços prestados	386 135,24	382 778,17	3 357,07	146 553,49	127 524,06	19 029,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS, IP – Centros Distritais	-	-	-	-	-	-	3 513,00	4 392,50	(879,50)	17 406,58	8 536,86	8 869,72	-	-	-
Outros	919,43	1 820,27	(900,84)	-	40,96	(40,96)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(17 060,26)	(16 744,02)	(316,24)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(60 842,86)	(78 254,76)	17 411,90	(41 384,64)	(37 177,94)	(4 206,70)	(3 287,85)	(4 932,95)	1 645,10	(1 481,00)	(4 881,92)	3 400,92	(575,25)	-	(575,25)
Gastos com pessoal	(266 792,49)	(234 197,76)	(32 594,73)	(97 709,84)	(98 399,29)	689,45	(698,45)	(852,48)	154,03	(7 367,21)	(2 325,00)	(5 042,21)	-	-	-
Outros rendimentos	8 121,52	9 807,21	(1 685,69)	126,00	500,00	(374,00)	-	-	-	-	-	-	12 871,92	12 871,92	-
Outros gastos	(1 041,36)	(1 689,65)	648,29	(268,09)	(271,88)	3,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	49 439,22	63 519,46	(14 080,24)	7 316,92	(7 784,09)	15 101,01	(473,30)	(1 392,93)	919,63	8 558,37	1 329,94	7 228,43	12 296,67	12 871,92	(575,25)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(41 602,74)	(41 627,48)	24,74	(8 285,00)	(9 327,82)	1 042,82	-	-	-	(3 425,10)	-	(3 425,10)	(16 029,24)	(17 804,21)	1 774,97
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	7 836,48	21 891,98	(14 055,50)	(968,08)	(17 111,91)	16 143,83	(473,30)	(1 392,93)	919,63	5 133,27	1 329,94	3 803,33	(3 732,57)	(4 932,29)	1 199,72
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	(1 239,34)	(609,15)	(630,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	7 836,48	21 891,98	(14 055,50)	(2 207,42)	(17 721,06)	15 513,64	(473,30)	(1 392,93)	919,63	5 133,27	1 329,94	3 803,33	(3 732,57)	(4 932,29)	1 199,72
N.º médio de utentes:	14	15	(1)	1 098	906	192	2	8	(6)	112	215	(103)	-	-	-
Nº médio funcionários afetos à Valência:	14	15	(1)	6	6	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

(Augusto Fernando Andrade - Provedor)

(José Belarmino da Silva Almeida- C.C. n.º 69.610)

(António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor)

(Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro)

(Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio – Secretária)

(Luís António dos Santos Lopes – Vogal)

Anexo

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A “IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AGUIAR DA BEIRA” (referida neste documento como “Santa Casa” ou “ISCMAB”) é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada DGSS 26/04/1985 - L2 Irm. Misericórdias as fls. 34 verso e 35 sob o n.º 56/85, com sede em AV. DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR, 54/56, em AGUIAR DA BEIRA.

Tem como atividade “natureza da atividade” para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ✓ Satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com os princípios da doutrina e do culto cristão.
- ✓ No campo Social exerce, a sua ação através das práticas das catorze obras de misericórdia, tanto corporais como espirituais e, no sector especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, mantem o culto divino na sua igreja.
- ✓ Atividade no âmbito da saúde e educação

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia, e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creche;
- Prolongamento de horário e CATL;
- Cantina social;
- ERPI’s;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados integrados de Longa Duração;
- Unidade de Fisioterapia e Reabilitação;
- POAPMC (Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas); e,
- Casa da Compota.

O "Financiamento" dos gastos inerentes a sua valência decorre de subsídios, doações e legados a exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.

1.2 Órgãos Sociais

Em resultado das eleições para os órgãos sociais no período de 2020, resultou a seguinte composição:

Assembleia Geral:

Presidente: Maria Helena Gonçalves Mendes Sobral

Jorge Manuel Campos Morgado

Maria Aurélia Fonseca Tavares Pinto

Suplentes: Agostinho Almeida Coelho

Raúl dos Santos Diogo

Mesa Administrativa:

Provedor: Augusto Fernando Andrade

Vice-Provedor: António Alberto Ferreira de Lacerda

Tesoureiro: Virgínio Artur da Cunha Campos

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio

Luís António dos Santos Lopes

Suplentes: Alberto Andrade

Virgílio Melo Nascimento

Conselho Fiscal:

Maria Elisa Rodrigues de Almeida Pereira

Paulo Jorge Santos Frias

Carla Maria Almeida dos Santos

Suplentes: - José Alberto Amaral Santos

José Corte Real Bento

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer remuneração.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 - B/2009,

de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) - incluí as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) - incluí a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade devesse recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados par naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;

- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem as constantes nas NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização ao Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos a Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da

linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construa construções	50
Equipamento básico	6a8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5a8
Outros ativos fixos tangíveis	4a8

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis (**Nota 5**).

3.1.2 Bens do património histórico e cultural

No seguimento da nota 3.1.1, os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Outras variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar

condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos anos de vida útil estimada.

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade e efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas pares imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade e o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os "inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor

realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que a instituição detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas aquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior aquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado*

ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, par si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*"

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da instituição dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de altera ao de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações a sua disponibilidade ou movimenta ao, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no

método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa e preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado e superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável e estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de Caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo e ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de

imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores. Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada institui ao estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passives não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido para um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que dá poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer à mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu não reconhecimento só ocorre

quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (e um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2 anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistas como um ajustamento do custo dos juros.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, e reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta. Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face as circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2023 incluem:

- ✓ Estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2024;
- ✓ Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- ✓ Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis a data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes às datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), a quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

Ano de 2023:

Descrição	2023			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Edifícios e outras construções	4 079 316,35	49 672,22		4 128 988,57
Equipamento básico	654 354,19	3 162,55		657 516,74
Equipamento de transporte	276 010,91	15 990,00		292 000,91
Equipamento administrativo	102 799,89	1 554,38		104 354,27
Outros ativos fixos tangíveis	18 869,36	1 847,58		20 716,94
Investimentos em curso	252 968,90	34 340,97	(49 672,22)	237 637,65
Total	5 384 319,60	106 567,70	(49 672,22)	5 441 215,08
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 694 043,98	122 254,74		1 816 298,72
Equipamento básico	623 232,43	8 312,25		628 726,97
Equipamento de transporte	263 098,92	9 653,99		272 752,91
Equipamento administrativo	95 963,11	1 775,26		97 738,37
Outros ativos fixos tangíveis	18 752,61	578,64		19 331,25
Total	2 695 091,05	142 574,88	-	2 837 665,93
Valor líquido	2 689 228,55			2 603 549,15
Imóveis (Propriedades Investimentos)	2 494,00			2 494,00
Total da Rubrica AFT	2 691 722,55			2 606 043,15

Ano de 2022:

Descrição	2022			
	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Edifícios e outras construções	3 875 999,65	203 316,70		4 079 316,35
Equipamento básico	647 206,99	7 147,20		654 354,19
Equipamento de transporte	276 010,91	-		276 010,91
Equipamento administrativo	95 833,91	6 965,98		102 799,89
Outros ativos fixos tangíveis	18 869,36	-		18 869,36
Investimentos em curso	210 085,23	246 200,37	(203 316,70)	252 968,90
Total	5 124 006,05	463 630,25	(203 316,70)	5 384 319,60
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 569 156,54	124 887,44		1 694 043,98
Equipamento básico	612 889,22	10 343,21		623 232,43
Equipamento de transporte	256 642,93	6 455,99		263 098,92
Equipamento administrativo	94 544,76	1 418,35		95 963,11
Outros ativos fixos tangíveis	18 635,85	116,76		18 752,61
Total	2 551 869,30	143 221,75	-	2 695 091,05
Valor líquido	2 572 136,75			2 689 228,55
Imóveis (Propriedades Investimentos)	2 592,46			2 494,00
Total da Rubrica AFT	2 574 729,21			2 691 722,55

No ano de 2023, a Misericórdia fez os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

- **Edifícios outras construções:** reparação no Lar de Nossa Senhora do Amparo no montante de 49.672 euros.

➤ **Equipamento básico:** com a aquisição de equipamentos médicos para utilização na UCC e fisioterapia, no montante de 3.162 euros;

➤ **Equipamento de administrativo:** aquisição de computadores para os serviços administrativos.

Investimentos em Curso: nesta rubrica encontram-se reconhecidos os gastos já incorridos referentes ao projeto de remodelação da Unidade de Cuidados Continuados no montante de 237.637,65 euros. Este investimento insere-se na candidatura realizada ao Fundo Rainha Dona Leonor, com um montante aprovado de 105.784,02 euros, tendo a Instituição já recebido o montante de 105.784,02 euros. Adicionalmente, a rubrica inclui o investimento de 22.016 euros, relativos ao projeto de remodelação do Lar de Nossa Senhora do Amparo.

A Instituição tem ativos restritos como garantia para cumprimento das obrigações financeiras junto do credor "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo". Estes ativos encontram-se referenciados na (nota 16).

Desde o ano de 2016, a rubrica propriedades de investimento (conta 42) encontra-se agregada na rubrica de ativos fixos tangíveis devido à alteração do normativo aplicável à Instituição (nota 3.1.1).

Bens do património histórico e cultural

No ano de 2023, não ocorreram movimentos nos "Bens do património histórico e cultural" sendo que esta sub rubrica contempla a Igreja de Misericórdia. Estes bens não estão sujeitos a depreciação.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	2023	2022	2023	2022
Edifícios e outras construções	122 254,74	124 887,44	1 816 298,72	1 694 043,98
Equipamento básico	8 312,25	10 343,21	628 726,97	623 232,43
Equipamento de transporte	9 653,99	6 455,99	272 752,91	263 098,92
Equipamento administrativo	1 775,26	1 418,35	97 738,37	95 963,11
Outros ativos fixos tangíveis	578,64	116,76	19 331,25	18 752,61
Total	142 574,88	143 221,75	2 837 665,93	2 695 091,05

6 Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Ano de 2023:

2023				
Descrição	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Projetos de desenvolvimento	76 629,00	-	-	76 629,00
Programas de computador	8 824,26	-	-	8 824,26
Investimentos em curso	-	22 016,10	-	22 016,10
Total	85 453,26	22 016,10	-	107 469,36
Depreciações Acumuladas				
Projetos de desenvolvimento	76 629,00	-	-	76 629,00
Programas de computador	2 941,13	2 941,13	-	5 882,26
Propriedade industrial	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-
Total	79 570,13	2 941,13	-	82 511,26
Valor líquido	5 883,13			24 958,10

Ano de 2022:

2022				
Descrição	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Custo de Aquisição				
Projetos de desenvolvimento	24 600,00	52 029,00	-	76 629,00
Programas de computador	-	8 824,26	-	8 824,26
Investimentos em curso	52 029,00	-	(52 029,00)	-
Total	76 629,00	60 853,26	(52 029,00)	85 453,26
Depreciações Acumuladas				
Projetos de desenvolvimento	24 600,00	52 029,00	-	76 629,00
Programas de computador	-	2 941,13	-	2 941,13
Total	24 600,00	54 970,13	-	79 570,13
Valor líquido	52 029,00			5 883,13

7 Investimentos financeiros

A rubrica inclui ainda o montante de 504,57 euros, relativos pagamentos/descontos efetuados em períodos anteriores para o fundo FRSS.

8 Inventários

8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saldo dos seus inventários o custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens

semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	16 187,73	15 552,55
Total	16 187,73	15 552,55

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	15 552,55	18 590,08
Compras	158 036,37	139 658,70
Inventário final	16 187,73	15 552,55
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	157 401,19	142 696,23

9 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes / Utentes	Períodos		Variações 2023/2022
	31-12-2023	31-12-2022	
Clientes gerais			
Clientes gerais	44,14	-	44,14
Administração Regional de Saúde do Centro IP	29 350,38	46 008,65	(16 658,27)
ISS, IP/Centro Distrital da Guarda	276,00	387,50	(111,50)
Centro Distrital Segurança Social	20 855,49	39 481,48	(18 625,99)
Adminst. Reginal de Saúde Centro	41 621,20	40 001,40	1 619,80
ULS Guarda, EPE	20 254,71	34 366,39	(14 111,68)
Outros Entidades	183,00	195,56	(12,56)
	<u>112 584,92</u>	<u>160 440,98</u>	<u>(47 900,20)</u>
Utentes			
Utentes Lar Sr ^o do Amparo	9 989,86	15 791,88	(5 802,02)
Utentes Lar Misericórdia	9 425,37	9 240,29	185,08
Utentes Apoio Domiciliário	323,74	377,09	(53,35)
Utentes Creche	339,45	679,33	(339,88)
Utentes Prolongamento Hor.	57,53	214,15	(156,62)
Utentes CATL	60,56	1 052,92	(992,36)
Utentes UCC	4 347,59	7 773,69	(3 426,10)
	<u>24 544,10</u>	<u>35 129,35</u>	<u>(10 585,25)</u>
Clientes / Utentes Cobrança Duvidosa			
Utentes UCC	2 234,46	2 234,46	-
	<u>2 234,46</u>	<u>2 234,46</u>	<u>-</u>
Totais	<u>139 363,48</u>	<u>197 804,79</u>	<u>(58 485,45)</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(2 234,46)	(2 234,46)	
Total líquido de clientes	<u>137 129,02</u>	<u>195 570,33</u>	<u>(116 970,90)</u>

10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	0,62	-	0,62
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	1 250,67	3 375,09	- 2 124,42
Total ativo	<u>1 251,29</u>	<u>3 375,09</u>	<u>-2 123,80</u>
Passivo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	5 144,24	7 282,30	- 2 138,06
Contribuições para a segurança social	26 827,51	27 424,54	- 597,03
Complicações para o FCT e FGCT	-	105,62	- 105,62
Total do passivo	<u>31 971,75</u>	<u>34 812,46</u>	<u>(2 840,71)</u>

11 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos		Variações 2023/2022
	31-12-2023	31-12-2022	
Gastos a reconhecer			
Seguros	7 489,80	4 505,28	2 984,52
Outros Gastos a diferir	3 770,00	-	3 770,00
Total do Ativo	11 259,80	4 505,28	6 754,52
Rendimentos a reconhecer			
Sub. Segurança Social (Adiant. 2023)	-	65 854,79	(65 854,79)
Total do Passivo	-	65 854,79	(65 854,79)

No ativo a rubrica apresenta os gastos com seguros, os quais já foram pagos, mas o período de cobertura respeita ao ano de 2024.

No passivo em 2022, no montante de 65.854,79 euros apresenta a transferência efetuada pela Segurança Social em dezembro de 2022, referente ao adiantamento de verbas para o período de 2023, o qual está refletivo nas contas do neste período.

12 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos correntes	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
	Corrente	Corrente	
Depósitos a prazo (Maturidade > 3 meses)			
CCAM	514 722,58	414 671,99	100 050,59
CCAM 25050	100 000,00	200 000,00	(100 000,00)
-	614 722,58	614 671,99	50,59
Outros ativos correntes			
Devedores por acréscimo de rendimentos	3 698,63	4 668,18	(969,55)
Outros devedores e credores	670,41	-	670,41
	4 398,19	4 668,18	(269,99)
Total	619 120,77	619 340,17	(219,40)

- ✓ Esta rubrica inclui os depósitos a prazo que tem prazo de maturidade superior a 3 meses relativamente à data de relato (31/12/2023), no montante de 614.722,58 Euros;
- ✓ A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” regista o crédito atribuído à entidade pelo consumo de gás.

13 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Ano		Variações 2023/2022
	31-12-2023	31-12-2022	
Caixa	364,54	209,78	154,76
Depósitos à ordem			
CCAM - Geral	253 119,22	189 484,32	63 634,90
Montepio	50 697,57	20 339,97	30 357,60
	<u>303 816,79</u>	<u>209 824,29</u>	<u>93 992,50</u>
Total de caixa e depósitos bancários	304 181,33	210 034,07	188 139,76

14 Fundos Patrimoniais / Resultados Transitados / Ajustamento - Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2023:

Descrição	31-12-2022	Aumentos	Diminuição	31-12-2023
Fundos	-	787 092,21	-	787 092,21
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	1 457 189,77	74 256,13	(787 092,21)	744 353,69
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	1 139 705,87	-	(40 310,70)	1 099 395,17
Resultado Líquido do Período	74 256,13	224 420,08	(74 256,13)	224 420,08
Saldo em 31 de dezembro	2 671 151,77	298 676,21	(901 659,04)	2 068 168,94

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" incluem as seguintes situações:

- ✓ Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ✓ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ✓ Subsídios, doações e legados que o governo ou outros instituidores ou a normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

A variação nos resultados transitados advém da aplicação do resultado líquido do ano de 2022 conforma ata da Assembleia geral.

A sub rubrica "Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais" deve-se as seguintes situações:

- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento em resultados do ano, no montante de 40.310,70 euros (nota 22);

Descrição	31-12-2022	Aumentos	Diminuição	31-12-2023
Subsídios do Governo				
Anteriores 2003	44 848,83		(1 359,06)	43 489,77
Sub. Rainha D ^a Leonor	105 784,02		-	105 784,02
Ampliação do Hospital	213 107,86		(6 457,81)	206 650,05
Sub. ISS IP - Pares	745 632,58		(19 621,91)	726 010,67
Casa da Compota - Domus	15 000,00		(7 500,00)	7 500,00
ADD - Casa da Compota 2 ^a Fase	12 838,58		(5 371,92)	7 466,66
	<u>1 137 211,87</u>	<u>-</u>	<u>(40 310,70)</u>	<u>1 096 901,17</u>
Doações				
Doacoes	2 494,00			2 494,00
	<u>2 494,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 494,00</u>
Saldo em 31 de dezembro	1 139 705,87	-	(40 310,70)	1 099 395,17

15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
Fornecedores c/c	42 543,11	50 075,78	(7 532,67)
Fornecedores de Investimentos	17 906,92	68 404,80	(50 497,88)
Totais	60 450,03	118 480,58	(58 030,55)

Detalhe da dívida a **fornecedores** no final do período:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
Fornecedores			
SASTI - Soluções para Tec. de Inf. Unp. Lda	4 461,06	79,95	4 381,11
Medical Plus, Lda	4 018,54	2 877,54	1 141,00
FarmagPor - Unipessoal, Lda	3 481,44	3 370,39	111,05
Pontolider - Dist. Equip. Produtos Hig, Lda	3 182,18	915,64	2 266,54
Coelho & Dias, SA	2 581,74	3 052,80	(471,06)
Sereno Palpite, Lda	2 500,52	854,23	1 646,29
Agroportugal - José Luis Sousa Unip, Lda	2 214,00	738,00	1 476,00
José Teixeira Lopes	1 705,04	923,11	781,93
Pinto & Andrade, Lda	1 509,31	2 406,18	(896,87)
Aves Cimbrense, Lda	1 449,96	680,25	769,71
Pomar da Presa - Prod. Agrícola Unip. Lda	1 364,17	1 277,81	86,36
Incontvis, Lda	342,17	770,49	(428,32)
Petrosátão - Combustíveis e Lubrificantes, Lda	962,61	-	962,61
João Oliveira de Albuquerque Ribeiro	825,00	750,00	75,00
Orlando José Sales Melo - CCH	733,92	546,20	187,72
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda	502,53	585,02	(82,49)
Aguiar Carnes, Lda	293,46	818,96	(525,50)
Papelíquidos, Lda	161,55	560,38	(398,83)
Visipapel, Lda	83,02	694,16	(611,14)
Manuel dos Santos & Filhos, Lda	26,00	1 060,00	(1 034,00)
MM Freeze - Unipessoal, Lda.	-	16 912,50	(16 912,50)
Salvador & Joana, Lda	-	3 675,30	(3 675,30)
Alfaiataria Martins	-	901,09	(901,09)
Electrosobral, Unip. Lda	-	516,60	(516,60)
Fornecedores com saldo inferior a 450 Euros	10 144,89	5 109,18	5 035,71
Totais	42 543,11	50 075,78	(7 532,67)

Detalhe da dívida a **fornecedores de investimentos** no final do período:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
Lopes & Irmãos, Lda	17 906,92	17 906,92	-
Embeiral - Emp. das Beiras, Lda	-	2 687,78	(2 687,78)
Amélia Luísa do Amaral Almeida	-	47 810,10	(47 810,10)
Totais	17 906,92	68 404,80	(50 497,88)

16 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	462 245,59	88 917,96	551 163,55	550 802,15	89 843,80	640 645,95
Empréstimo CCAM nº 59062495792	331 721,28	75 106,55	406 827,83	406 827,84	75 106,55	481 934,39
Empréstimo CCAM nº 56051825050	130 524,31	13 811,41	144 335,72	143 974,31	14 737,25	158 711,56
Locações financeiras	-	175,97	175,97	-	4 241,00	4 241,00
Totais	462 245,59	89 093,93	551 339,52	550 802,15	94 084,80	644 886,95

A rubrica "Empréstimos bancários" apresenta os dois empréstimos contraídos em 2010, nos montantes de 1.250.000 euros e 300.000 euros, respetivamente, junto da Instituição Financeira "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo" o primeiro para financiar a construção do Lar de Idosos da Misericórdia no âmbito do programa PARES, e o segundo com o objetivo de financiar as obras da Unidade de Fisioterapia e Reabilitação. Para estes empréstimos foi constituída uma hipoteca voluntária sobre os imóveis financiados a favor da CCAM (ver **nota 5**)

Ambos os empréstimos são pagos de forma mensal prevendo-se a sua liquidação total em cerca de, 5 anos para o primeiro empréstimo (Lar) e, cerca de 7 anos, para o financiamento da Fisioterapia.

17 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos		Variações 2023/2022
	31-12-2023 Total	31-12-2022 Total	
Credores por acréscimo de gastos	206 549,84	197 117,31	9 432,53
Adiantamento de clientes e utentes	4 539,60	7 276,72	-2 737,12
Saldos credores de clientes	8 040,28	4 829,92	3 210,36
Outros Credores	2 483,59	2 561,09	-77,50
Totais	221 613,31	211 785,04	9 828,27

A variação na rubrica "Credores por acréscimo de gastos", inclui essencialmente, os gastos com férias e subsídios de férias e encargos com o pessoal a liquidar em 2024, os quais registam um incremento de aproximadamente 5.500 euros, resultante das atualizações salariais por via do aumento do salário mínimo

nacional. Adicionalmente, a rubrica inclui o valor de 4.000 euros, de gastos incorridos em 2023 cuja fatura dos fornecedores foi emitida no período subsequente.

A rubrica "Adiantamento de Clientes e Utentes", apresenta os adiantamentos efetuados pelos utentes da UCC (cauções de adiantamento).

A rubrica "Outros credores" que regista os valores em dívida a 31/12/2023, nomeadamente, aos médicos e uma caução de obra da UCC.

18 Prestação de serviços

As prestações de serviços par valências desenvolvidas pela ESNL:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Prestação de serviços			
Mensalidades	1 244 757,09	1 175 938,74	68 818,35
Outros recebimentos dos utentes	30 665,00	25 086,65	5 578,35
Quotizações e jóias	1 502,00	1 128,50	373,50
Outros Serviços	630,38	-	630,38
Total	1 277 554,47	1 202 153,89	75 400,58
Volume de negócios	1 277 554,47	1 202 153,89	75 400,58
Subsídios	898 972,40	748 683,86	150 288,54
Outros Rend. e Ganhos	53 662,22	75 535,55	(21 873,33)
Juros	74,99	83,98	(8,99)
Rédito	2 230 264,08	2 026 457,28	203 806,80

A rubrica "Prestação de serviços" registaram uma variação positiva face ao ano de 2022, para este facto contribuiu o aumento das mensalidades nas valências de Lar em cerca de, 75.400 euros, e da fisioterapia em cerca de, 17.700 euros.

Detalhe dos montantes reconhecidos em mensalidades, e variações ocorridas face ao período anterior:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Lar Sr ^a Amparo	257 685,26	241 730,80	15 954,46
Lar da Misericórdia	392 252,06	364 622,61	27 629,45
Apoio Domiciliário	29 103,84	24 088,73	5 015,11
Creche	18 186,49	22 720,31	(4 533,82)
Prolongamento	6 391,72	6 708,82	(317,10)
CATL	8 504,17	6 042,74	2 461,43
Outros recebimentos dos utentes	30 665,00	25 079,15	5 585,85
	742 788,54	690 993,16	51 795,38
Unidade de Cuidados Continuados integrados			
Unidade Cuidados Continuados	387 603,54	382 778,17	4 825,37
	387 603,54	382 778,17	4 825,37
Fisioterapia			
Fisioterapia	145 030,01	127 246,56	17 783,45
	145 030,01	127 246,56	17 783,45
Outros serviços			
Quotizações e jóias	1 502,00	1 128,50	373,50
Outros Rendimentos	630,38	7,50	622,88
	2 132,38	1 136,00	996,38
Volume de negócios	1 277 554,47	1 202 153,89	75 400,58

Como referido acima, observa-se um aumento das mensalidades cobradas nas valências de Lar e Fisioterapia, em resultado do aumento das mensalidades e do número das consultas na valência da fisioterapia

A valência de creche e prolongamento, registam uma redução, no caso da primeira valência é justificado com o alargamento da gratuidade das creches.

Constata-se um incremento significativo na valência fisioterapia, em cerca de, 17.783 euros, em resultado do aumento dos serviços prestados, e uma melhor coordenação de serviços/marcações de consultas.

19 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2023	2022	Variações 2023/2022
Provenientes da segurança social para as valências:			
Lar Srª do Amparo	238 758,86	183 421,44	55 337,42
Lar da Misericórdia	401 274,08	286 596,00	114 678,08
Apoio Domiciliário	54 143,35	59 742,24	(5 598,89)
Centro - ATL	6 707,99	6 254,40	453,59
Creche	171 594,60	121 004,87	50 589,73
Cantina Social	3 513,00	4 392,50	(879,50)
Complemento para vagas reservadas	-	51 511,41	(51 511,41)
PAC-PO - OP 892	-	864,00	(864,00)
Medida AdaptarSocial Mais 2020	-	4 000,00	(4 000,00)
POAPMC - Prog. de Apoio Complementar	17 406,58	5 611,43	11 795,15
OP 291 PACPO/2022	-	2 061,43	(2 061,43)
	893 398,46	723 398,29	170 000,17
De Outras Entidades			
Autarquia	-	14 225,87	(14 225,87)
IEFP	-	290,70	(290,70)
Subsídios Diversos	-	3 248,00	(3 248,00)
	-	17 764,57	(17 764,57)
De doações e heranças			
Donativos	257,50	509,56	(252,06)
Doonativos Empresas	5 316,44	4 950,01	366,43
	5 573,94	5 459,57	114,37
Total	898 972,40	748 683,86	152 349,97

Em 2023, verifica-se um aumento generalizado das comparticipações da segurança social das valências Lares, creche e Centro -ATL. Por outro lado, há valências que por redução do número de utentes registam uma quebra das comparticipações.

A redução na comparticipação na cantina social é justificada pela redução do n.º de utentes no acordo com o Instituto da Segurança Social.

Observa-se um aumento dos subsídios do POAPMC, em resultado do aumento do n.º de pedidos para comparticipação (recuperação/formalização de pedidos atrasados).

Em 2023, não foram obtidos rendimentos de subsídios atribuídos por outras entidades.

20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Gas	78 544,93	81 838,76	(3 293,83)
Encargos com utentes	71 607,90	62 016,54	9 591,36
Trabalhos especializados	54 142,06	56 147,88	(2 005,82)
Conservação e reparação	37 563,40	33 276,62	4 286,78
Limpeza, higiene e conforto	31 106,45	31 520,88	(414,43)
Honorários	18 125,20	30 285,80	(12 160,60)
Electricidade	32 501,70	31 650,38	851,32
Outros Materiais	20 443,80	18 711,03	1 732,77
Água	6 355,70	10 743,83	(4 388,13)
Comunicação	8 200,00	8 823,61	(623,61)
Seguros	8 233,70	7 732,00	501,70
Combustíveis	8 092,42	7 193,86	898,56
Material de escritório	3 276,55	6 296,12	(3 019,57)
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 853,10	3 421,65	431,45
	-	3 052,80	(3 052,80)
Serviços Diversos	922,79	1 097,25	(174,46)
Outros FSE inferiores a 1.000 euros	3 783,69	3 703,14	80,55
Total	386 753,39	397 512,15	(10 758,76)

Globalmente, a rubrica “fornecimentos e serviços externos” apresenta uma redução face ao ano anterior, porém, importa detalhar as rubricas e verificar quais são as principais variações:

Rubricas com aumento:

- ✓ “Conservação e reparação” com uma variação de 4.286 euros face ao período homólogo, justificado pelo aumento das reparações efetuadas nomeadamente, no Lar de Nossa Senhora do Amparo;
- ✓ A rubrica “Encargos com os utentes” registou um aumento em cerca de, 9.591 euros, justificado essencialmente, pelo aumento dos preços dos diversos materiais/consumíveis, como fraldas e medicamentos.;

Rubricas com diminuições:

- ✓ Na Rubrica “Honorários” observa-se uma redução em cerca de 12.160 euros, justificado pela necessidade da Instituição ter recorrido em 2022 aos serviços externos de enfermagem em virtude da saída de colaboradores, situação que foi alterada em 2023, com a contratação de colaboradores para os quadros da Instituição;
- ✓ A redução registada na rubrica “Gás” deve-se a um menor consumo no período (condições atmosféricas favoráveis, menor utilização do aquecimento); e,
- ✓ “Água” em virtude do consumo mais eficiente e utilização da água existente na instituição para os gastos exteriores, designadamente, na rega do jardim;

21 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Remunerações do pessoal	1 042 989,27	961 353,40	81 635,87
Indemnizações	5 000,00	12 785,20	- 7 785,20
Encargos sobre remunerações	228 324,71	213 761,74	14 562,97
Seguros	8 495,81	10 652,26	- 2 156,45
Outros gastos com pessoal	2 201,45	3 786,70	- 1 585,25
Total	1 287 011,24	1 202 339,30	84 671,94
Nº médio de colaboradores	79	78	1
Gasto médio por colaborador	16 291,28	15 414,61	876,68

As variações nesta rubrica devem-se:

- ✓ Aumento do salário mínimo nacional verificado no ano de 2023 (705 para 760), adicionalmente, foram atualizados os salários dos restantes funcionários por escalões de rendimentos.
- ✓ A estimativa de gastos com férias e subsídio de férias a liquidar em 2024, já inclui o aumento do salário mínimo para o valor de 820 euros, bem como, atualizações graduais para os restantes funcionários (**nota 17**);
- ✓ No período foram pagas indemnizações no montante de aproximado de 5.000 euros.

22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Rendimentos suplementares	10 639,38	10 256,85	382,53
Descontos de Pronto Pagamento	1,00	-	1,00
Alienações	-	9 201,54	(9 201,54)
Sinistros	-	5 127,85	(5 127,85)
Imputação de subsídios para investimentos	40 310,70	40 310,70	-
Restituição de impostos	2 351,14	10 638,61	(8 287,47)
Total	53 662,22	75 535,55	(21 873,33)

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na **nota 14**;
- ✓ Reconhecimento de restituição de impostos, de IRS e IVA, com uma redução de 8.287 euros;
- ✓ A rubrica "Rendimentos suplementares", inclui os ganhos provenientes do produto da máquina do café, da comparticipação para eletricidade por parte das empresas de fornecimento de oxigénio aos utentes.

23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Impostos	855,00	1 714,38	(859,38)
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,01	-	0,01
Outros	2 740,00	3 150,00	(410,00)
<i>Correcções relativas a períodos anteriores</i>	-	-	-
<i>Quotizações</i>	<i>2 600,00</i>	<i>2 900,00</i>	<i>(300,00)</i>
<i>Donativos</i>	<i>50,00</i>	<i>250,00</i>	<i>(200,00)</i>
<i>Outros não especificados</i>	<i>90,00</i>	-	<i>90,00</i>
Total	3 595,01	4 864,38	(1 269,37)

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Diminuição do pagamento de impostos (IMI), e das quotizações.

24 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Juros obtidos	74,99	83,98	(8,99)
Total	74,99	83,98	(8,99)

25 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Juros suportados	25 567,16	6 597,21	18 969,95
Total	25 567,16	6 597,21	18 969,95

26 Acontecimentos após a data do balanço

26.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 2 de março de 2024. No entanto os membros da Irmandade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

26.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

27 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período, no montante de 224.420,08 Euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

28 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dividas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 2.2 do Dec-Lei nº 158/2009, de 13 de junho, a Mesa Administrativa está convicta que não está em causa o pressuposto da continuidade da Instituição, para os próximos doze meses de atividade, uma vez que a Instituição tem vindo a apresentar resultados positivos ao longo dos últimos períodos.

29 Outras informações

- ✓ A Entidade concedeu garantias por forma de hipoteca na contratação do empréstimo bancário reconhecido na rubrica de Financiamentos obtidos, designadamente, o edifício da Lar da Misericórdia;

30 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2023:

- Para além das divulgadas acima, não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito no SNC- ESNL seja obrigada a constituir ou a divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Aguiar da Beira, 2 de março de 2024

A Mesa Administrativa

Augusto Fernando Andrade – Provedor

António Alberto Ferreira de Lacerda - Vice-Provedor

Virgínio Artur da Cunha Campos - Tesoureiro

Maria Clara Martins de Araújo Gomes Inácio - Secretária

Luís António dos Santos Lopes - Vogal

O Contabilista Certificado

José Belarmino da Silva Almeida- CC n.º 69.610